





- Estruturação do espaço físico e elaboração de mapa estrutural e operacional do evento (mesa de autoridades, homenageados, imprensa, circulação e apoio logístico);
- Coordenação da equipe de recepção, identificação e acomodação de autoridades, convidados e imprensa;
- Supervisão e articulação com as equipes de sonorização, iluminação, ambientação e buffet;
- Disponibilização de 05 (cinco) rádios comunicadores portáteis, em pleno funcionamento, com baterias e acessórios, para comunicação entre a Comissão e a equipe de cerimonial durante toda a preparação e realização do evento, cabendo à contratada o fornecimento, funcionamento, carregamento, manutenção e eventual substituição dos equipamentos.

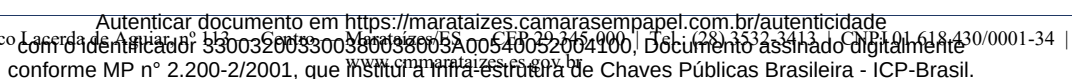
- Profissional responsável pelo cerimonial presente durante toda a montagem, realização e desmontagem;
- Adoção das providências necessárias à solução de intercorrências relacionadas ao cerimonial, protocolo e logística.

A contratada deverá responsabilizar-se pela logística necessária à execução dos serviços, incluindo deslocamento, equipe, alimentação, materiais, ferramentas e demais recursos necessários à produção e execução da decoração e dos serviços contratados.

— Estar situado na área urbana de Marataízes/ES, a no máximo 2 km (dois quilômetros) do Centro, com acesso por via pavimentada e ponto de transporte coletivo em raio de até 500 m (quinhentos metros);















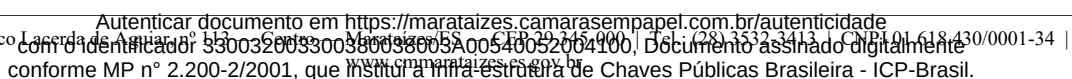


- a) Proporcionar à contratada as condições e informações necessárias à execução do objeto, incluindo acesso ao local do evento para fins de montagem e desmontagem, nos horários definidos neste Termo de Referência;
- b) Designar servidor ou comissão responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução contratual;
- c) Efetuar o pagamento devido nas condições e nos prazos estabelecidos no Edital e no instrumento contratual;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- e) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa, em caso de descumprimento contratual.

## 12.1 Da Dotação Orçamentária

**Órgão:** 000001 - Câmara Municipal.

**Unidade Orçamentária:** 000001 - Câmara Municipal.











Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA — DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOS DOCUMENTOS VINCULADOS**

2.1 Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, ao Termo de Referência, à proposta vencedora e aos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 106/2026 - ADM 87/2026, que passam a integrá-lo para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2.2 A execução do objeto observará o regime de preço certo e global do lote, assemelhado, para fins de sistemática de pagamento, à empreitada por preço global (art. 6º, XXIX, da Lei nº 14.133/2021), vedada a fragmentação do pagamento por item isolado, nos termos da Cláusula 10.1 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor global deste Contrato é de R\$ [a preencher com o valor final adjudicado e homologado] ([valor por extenso]), correspondente à proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA, já tornado público ao término da etapa de lances e da fase de negociação, nos termos da Cláusula 2 do Edital e da Cláusula 4 do Termo de Referência.

3.2 No valor pactuado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem e desmontagem, não cabendo à CONTRATADA pleito posterior de acréscimo a esse título.

## **CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 000001 - Câmara Municipal.

**Unidade Orçamentária:** 000001 - Câmara Municipal.

**Projeto/Atividade:** 000001000001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara.







- 





## ANEXO IV

### MODELOS DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026 — Processo Administrativo nº 106/2026 - ADM 87/2026

#### 1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

A empresa acima qualificada, por seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do representante legal / carimbo da empresa*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

#### 2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

A empresa acima qualificada, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que não se enquadra em nenhuma das vedações à participação previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do representante legal / carimbo da empresa*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.





